Folha n.º 104 Servidor (a)



TERMO DE DOAÇÃO N. º 018/2012

(Processo n.º 345.307)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Glaucia Elaine de Paula, RG n.º 24.354.701-8 SSP/SP e CPF n.º 251.349.268-40, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria n.º 142, de 16 de dezembro de 2011 e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, com sede na Praça André de Albuquerque, 534, Cidade CNPJ 05.792.645/0001-28, doravante NATAL/RN, DONATÁRIO, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Lígia Regina Carlos Limeira, RG n.º 619.690 SSP/RN e CPF n.º 414.156.804-00, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 016/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





Proc. n.º 345.304

Folha n.º 105

Servidor (a)



CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 24.298,00 (vinte e quatro mil e duzentos e noventa e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS

PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso n.º 016/2011 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 18 de Lil

de 2012.

Pelo DOADOR

Pelo DONATÁRIO

Glaucia Elaine de Paula Diretora-Geral Lígia Regina Carlos Limeira Diretora-Geral



Proc. n.º 345.308 Folha n.º 106 Servidor (a)



ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 018/2012 (Processo n.º 345.307)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TRE-RN - Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Rio Grande do Norte

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Computador Servidor	Computador Servidor marca Dell, modelo Poweredge R610 com 2 CPU (Intel Xeon Processor X5680). 48 GB líquidos em módulos de espera (Memory Sparing) 4 discos 300 GB. Incorporado o custo do serviço de instalação no valor de R\$ 50,00 por unidade.	1	R\$ 24.298,00	R\$ 24.298,00
Valor Total da Doação				R\$ 24.298,00





